



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Reitera Indicação nº 994/2017, protocolada em 17/07/2017, que sugere a “Proibição ou não colocação de placas, faixas ou afins ao longo do canteiro central da Avenida Perimetral”.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Desde julho este Vereador sugeriu a Senhora Prefeita que tomasse atitudes referente a colocação de propagandas através de faixas ou placas pela extensão da Avenida Perimetral. Estas informações, além de provocarem danos ao canteiro, podem até mesmo causarem acidentes, pois o motorista vai perder alguns segundos lendo os dizeres das faixas e por esta distração, colisões, atropelamentos e incidentes graves podem acontecer.

Portanto, solicito que o setor responsável tome com urgência as medidas necessárias, para assim prevenir maiores transtornos aos cidadãos como também ao próprio Poder Público.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de novembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita a informação, através de esclarecimento público, da proibição ou não da colocação de placas, faixas ou afins ao longo do canteiro central da Avenida Perimetral.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003046/2017
Data: 17/07/2017 Horário: 17:40
Legislativo - IND 994/2017

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: É função do Poder Legislativo interceder junto ao Poder Executivo com tal sugestão. Percebemos que ao longo deste mês de julho, várias placas e faixas foram colocadas no canteiro central da Avenida Perimetral, por parte de comerciantes, a fim de informarem os usuários do local de promoções em seus estabelecimentos, condutas essas que por algum tempo não era mais usual e habitual, sendo, portanto, necessária ações da municipalidade para permissão ou não.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Julho de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 17/07/2017 16:52 - 00003046